



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023-CPL**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo no. 3341 e 3350/2023-CPL, referente ao Pregão no. 076/2023-CPL e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do Decreto Municipal no. 052/2017, **adjudico** o objeto licitado cotado por menor preço por item, pelas empresas: **CARLA F. DE ARAÚJO**, para os itens: 04, 07, 13, 16, 22, 25, 39, 40, 48, 49, 54, 61 e 72, **ANA RAÍRA CORREIA DE OLIVEIRA**, para os itens: 06, 14, 20, 26, 29, 34, 57, 66 e 77, **M A E J H LTDA**, para os itens: 01, 10, 12, 23, 28, 31, 45, 59, 71 e 76, **E PINHEIRO LTDA**, para os itens: 09, 32, 35, 46, 50, 55, 56, 62, 67, 73 e 80, **E F DOS SANTOS COMERCIAL**, para os itens: 02, 03, 08, 11, 15, 17, 18, 21, 27, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 47, 52, 58, 60, 63, 65, 68, 69, 75, 78 e 79, **EXTREMO OESTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, para os itens: 24, 51, 70 e 74 e **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, para os itens: 05, 19, 30, 33, 44, 53 e 64. Encaminho o referido Processo para a superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício.

Ipixuna-AM, 03 de Janeiro de 2024.

*Antônia Rocha de Lemos*  
**Antônia Rocha de Lemos**  
Presidente da CPL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ipixuna-AM, 04 de Janeiro de 2024.

**SENHOR PREFEITO,**

1. Tendo em vista que a licitação realizada sob a modalidade de Pregão Presencial em Registro de Preços nº 076/2023-CPL, transcorreu de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 052/2017, de 11 de janeiro de 2017, que regulamentou a nova modalidade de licitação no âmbito do Poder Executivo Municipal e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na conformidade dos fatos registrados na **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO** anexas aos presentes autos, submetemos a V. Exa. O processo em epígrafe para fins de **homologação** do objeto licitado cotado por menor preço **por item** pelas empresas: **CARLA F. DE ARAÚJO**, para os itens: 04, 07, 13, 16, 22, 25, 39, 40, 48, 49, 54, 61 e 72, com o valor de **R\$ 409.110,00 (quatrocentos e nove mil cento e dez reais)**, **ANA RAÍRA CORREIA DE OLIVEIRA**, para os itens: 06, 14, 20, 26, 29, 34, 57, 66 e 77, com o valor de **R\$ 438.180,00 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e oitenta reais)**, **M A E J H LTDA**, para os itens: 01, 10, 12, 23, 28, 31, 45, 59, 71 e 76, com o valor de **R\$ 339.570,00 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta reais)**, **E PINHEIRO LTDA**, para os itens: 09, 32, 35, 46, 50, 55, 56, 62, 67, 73 e 80, com o valor de **R\$ 268.079,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setenta e nove reais)**, **E F DOS SANTOS COMERCIAL**, para os itens: 02, 03, 08, 11, 15, 17, 18, 21, 27, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 47, 52, 58, 60, 63, 65, 68, 69, 75, 78 e 79, com o valor de **R\$ 1.156.176,00 (um milhão cento e cinquenta e seis mil cento e setenta e seis reais)**, **EXTREMO OESTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, para os itens: 24, 51, 70 e 74, com o valor de **R\$ 158.852,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais)** e **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, para os itens: 05, 19, 30, 33, 44, 53 e 64, com o valor de **R\$ 253.045,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quarenta e cinco reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 2.976.632,00 (dois milhões novecentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

2. Por oportuno, informo a V. Exa. que o preço estimado pela Administração, de acordo com o registro no Processo é de **R\$ 4.091.430,20 (quatro milhões noventa e um mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos)**.

Atenciosamente,

*Antônia Rocha de Lemos*  
**Antônia Rocha de Lemos**  
Presidente da CPL

**AO**

Exmo. Prefeito

**Sr. RODRIGO MONTEIRO SARAIVAA OLIVEIRA.**

Prefeita Municipal de Ipixuna.